

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS (CNS) - 11.160-9
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiáí

matrícula
152.848

ficha
01

Jundiáí, **31** de **março** de **2016**

IMÓVEL:- SALA COMERCIAL número **quinhentos e cinco (505)**, tipo 51, com uma (01) vaga, localizada no quinto andar do empreendimento imobiliário denominado "**Comercial Uffizi Medical & Business Center Anchieta**", situado na Rua Anchieta números cento e sessenta e quatro (164), cento e oitenta e oito (188) e duzentos e quatro (204), nesta cidade e comarca, com a área divisão não proporcional privativa de **157,5500m²** (sendo 49,0000m² coberto e 108,5500m² descoberto), área divisão não proporcional de uso comum (garagem) de **12,0000m²**, área divisão não proporcional de uso comum de **8,1382m²**, área divisão proporcional de uso comum de **44,7464m²**, área total de **222,4346m²** correspondente a **1,11234%**, equivalente a **25,7976m²**, do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de uma (01) vaga indeterminada de garagem no estacionamento rotativo coberto, a qual é inalienável, indivisível, acessória e indissolúvelmente ligada à unidade autônoma.

CONTRIBUINTE:- 01.021.0181 em área maior.

PROPRIETÁRIA:- SPE 11 ANCHIETA - SANTA ANGELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari, n.º 2.009, sala 11, Bairro Engordadouro, inscrita no CNPJ/MF n.º 14.491.142/0001-03.

REGISTROS ANTERIORES:- R.12 e R.15 feitos em 31 de março de 2016 na Matrícula n.º 140.277.

~~O Substituto do Oficial,~~
Murilo Hákime Pimenta

Av.1:- Em 25 de março de 2021.

Conforme averbação n.º 4 feita aos trinta e um (31) de março de dois mil e quatorze (2014), na Matrícula n.º 140.277, desta Serventia, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, ficou constituído como **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, pelo qual o terreno e as acessões objeto da presente incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador, conforme preceitua o Artigo 31-A da Lei n.º 4.591/1964, introduzido pela Lei n.º 10.931/2004, conforme requerimento, firmado nesta cidade aos sete (07) de janeiro de dois mil e quatorze (2014), que fica arquivado em autos próprios do processo de incorporação de Condomínio denominado "**CONDOMÍNIO COMERCIAL UFFIZI MEDICAL & BUSINESS CENTER ANCHIETA**", microfilmado nesta Serventia aos dezessete (17) de março de dois mil e quatorze (2014), sob o n.º 338.543. Ato isento de emolumentos. Título Prenotado nesta Serventia aos dez (10) de março de dois mil e vinte e um (2021) sob n.º 446.016, qualificado e digitado por Thais Arantes dos Santos. A Escrevente Autorizada, (THAIS ARANTES DOS SANTOS).

Av.2:- Em 13 de setembro de 2023.

Pela certidão de valor venal emitida via internet em onze (11) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), fornecida pela Municipalidade local, Prenotada nesta Serventia em trinta (30) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), sob n.º 495.781, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.021.0230, nesta Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Alexia Savelli de Almeida. A Escrevente Autorizada, (ALEXIA SAVELLI DE ALMEIDA).

Av.3:- Em 13 de setembro de 2023.

Pelo termo de quitação firmado nesta cidade, em dois (02) de fevereiro de dois mil e dezoito (2018) e requerimento firmado nesta cidade, em vinte (20) de julho de dois mil e vinte e três (2023), Prenotados nesta Serventia sob n.º 495.781, em trinta (30) de agosto de dois mil e vinte e três (2023), é feita a presente averbação "*exclusivamente para fins de exoneração de responsabilidade sobre tributos municipais incidentes sobre o imóvel perante o Município, não implicando transferência de domínio ao compromissário comprador ou beneficiário da regularização*", nos termos do Artigo 167, inciso II, item 32, da Lei n.º 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), ficando a proprietária SPE 11 ANCHIETA - SANTA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matricula

152.848

ficha

01

verso

ANGELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Professor Pedro Clarismundo Fornari, nº 2.009, Sala 11, Bairro Engordadouro, nesta cidade, CEP nº 13.214-660, inscrita no CNPJ sob o nº 14.491.142/0001-03, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE nº 35225901781, exonerada de sua responsabilidade pelos tributos municipais, através da quitação do compromisso de compra e venda firmado entre a proprietária SPE 11 ANCHIETA - SANTA ANGELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., já qualificada, e JOSÉ HENRIQUE CASTELLO SAENZ. Título qualificado e digitado por Alexia Savelli de Almeida. A Escrevente Autorizada, Alexia Savelli de Almeida, (ALEXIA SAVELLI DE ALMEIDA).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,26

Visualização disponível em www.registrado.onr.br